

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS	FAMEMA	FASM	FDSBC	FEHIAE	FRBRANCO	PUC-SP
Cédula de Identidade (nº cópias)	2	2	2	2	2	1
Certidão de Nascimento ou Casamento (nº cópias)	1	2		2	2	
Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (nº cópias)	2	2	2	2	2	1
Certificado de Reservista (nº cópias)	1				2	
Comprovante de pagamento de matrícula (nº cópias)			•	•		•
Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal) contendo CEP (nº cópias)		1	1	2	1	1
CPF do candidato ou de seu representante legal (nº cópias)*	2	2	1* CPF do candidato é obrigatório	2	2	1* CPF do candidato é obrigatório
Documento comprobatório de que está em dia com as obrigações militares (nº cópias)	2					
Foto 3x4 idênticas e recentes	2	2	1	3	2	1
Histórico Escolar do Ensino Médio	2	2	2	2	2	1
Título de Eleitor	1			2	2	
Comparecer ao local de matrículas com os documentos exigidos.	•					
Comparecer ao local de matrículas com os documentos exigidos. Preencher o formulário e pagar.		•	a partir da 3ª chamada	•	•	•
FDSBC – Na 1ª e 2ª chamadas, acessar o site: www.direitosbc.br para realizar a matrícula pela internet. Enviar toda a documentação e comprovante de pagamento pelo correio – via SEDEX ou SEDEX 10 – conforme procedimentos detalhados no site, respeitando os prazos fixados no calendário das convocações.						
Comparecer ao local de matrícula com os documentos exigidos e com o comprovante de pagamento ou enviar toda a documentação e comprovante de pagamento pelo correio – via SEDEX ou SEDEX 10 – endereçado somente para o Campus Monte Alegre, nos prazos fixados no Calendário das Convocações. As informações detalhadas sobre este procedimento para matrícula, assim como o boleto para pagamento, estará divulgado no site da PUC-SP: www.pucsp.br/matriculavestibular , no período da divulgação da 1ª chamada.						•
É de responsabilidade do candidato se informar sobre o procedimento para matrícula.	•	•	•	•	•	•
Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.	•	•	•	•	•	•
O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.	•	•	•	•	•	•
O representante do candidato convocado deverá apresentar procuração autenticada em cartório para efetuar a matrícula.	•	•	•	•	•	•
Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada. Nenhum requerimento de matrícula será aceito sem a documentação exigida.	•	•	•	•	•	•
Todos os documentos devem ser autenticados em cartório.	•		•	•		
Todos os documentos devem ser autenticados em cartório ou o documento original deverá ser apresentado junto com a cópia simples para validação.		•			•	•
Carteira de Vacinação (nº cópias)	1					